

## RESOLUÇÃO VIAJE PARANÁ Nº 003/2024

**Súmula:** Aplica a Atualização dos valores de diárias do VIAJE PARANÁ

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial ao contido no Estatuto Social do VIAJE PARANÁ, homologado pelo Decreto nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do VIAJE PARANÁ e da Diretoria Executiva;

Considerando a Portaria nº 002/2023 que estabelece os procedimentos para viagens e concessão de diárias aos servidores do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná;

Considerando a Deliberação do Conselho de Administração do VIAJE PARANÁ na 12º Reunião Extraordinária:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Em substituição Ata da 3º reunião extraordinária do Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ, de 13 de setembro 2023, aplicar o que foi definido pela referido Conselho na 12ª reunião extraordinária, de 05 de dezembro de 2024.

I – Fica atualizado os valores das Diárias do VIAJE PARANÁ nos termos da tabela a seguir:

**TABELA NACIONAL ATUALIZADA - VALORES EM REAL**

Composição	Distrito Federal São Paulo Rio de Janeiro Foz do Iguaçu	Demais Capitais	Demais Municípios
Alimentação	69,00 + 69,00	58,00 + 58,00	51,00 + 51,00
Hospedagem	330,00	304,00	225,00
Total	468,00	420,00	327,00

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41)

**TABELA INTERNACIONAL ATUALIZADA  
 VALOR DA DIÁRIA EM DÓLAR**

Composição	Diretores e Conselheiros	Empregados e demais Colaboradores
América Latina	340,00	306,00
América do Norte	450,00	405,00
África	388,00	305,00
Europa	430,00	387,00
Ásia e Oceania	459,00	398,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, Paraná.  
 (Datado e assinado eletronicamente)

Irapuan Cortes Santos  
**Diretor - presidente VIAJE PARANÁ**

Rua Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco - Curitiba/PR (41)